



PORTARIA Nº 7785/2023

Concede Licença Médica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Ana Flávia Oliveira	10/10/2023	01
Ana Maria Zonato	10/10/2023	02
Maria Izabel Ferreira	11/10/2023	01
Tays Gabriela Goss	16/10/2023	03
Edileia Machado Pereira	11/11/2023	01
Luan Felipe Macedo	16/10/2023	02
Cristina Rosa Borba	16/10/2023	INSS até 01/10/2023
Doraci Rosa Graciano Lemos	16/10/2023	INSS até 03/11/2023
Lisiane Cristina Fries	16/10/2023	01
Josiane Maria da Silva Souza	16/10/2023	01
Edileia Machado Pereira	16/10/2023	01
Tatiane Novaes Figueiredo	16/10/2023	02
Priscila Assink	16/10/2023	01
Emerson Amarante Macedo	17/10/2023	½ período
Monica Celestino Ferreira	17/10/2023	01
Jonara de Liz Souza	17/10/2023	04
Josiane Costa Melo	18/10/2023	02
Marli T. Pessoa Alves	18/10/2023	05
Mariluci de Fátima Amarante	19/10/2023	01
Maiza Camargo Becker	19/10/2023	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 20 de outubro de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita